

**Nº. 142 – DOE de 31/07/2019 – Seção 1 – página 26**

**Comunicado CVS 36/19 – GT Alimentos/DITEP**

***Assunto: Prorrogação da Consulta Pública para revisão da Portaria CVS 05/2005, que "Aprova as normas que dispõem sobre a elaboração e a comercialização de alimentos artesanais de origem vegetal, no Estado de São Paulo".***

A Diretora Técnica do Centro de Vigilância Sanitária da Coordenadoria de Controle de Doenças, da Secretaria de Estado da Saúde, face ao que consta no documento registrado sob o Siap 014870/2019-CVS, prorroga por 15 (quinze) dias a Consulta Pública para receber sugestões e contribuições de pessoas físicas e jurídicas, de direito público e privado, envolvidas direta ou indiretamente na fabricação e a comercialização de alimentos de origem vegetal fabricados sob a forma artesanal, e dos técnicos do Sistema Estadual de Vigilância Sanitária (Sevisa) com o objetivo de revisar a Portaria CVS 05/2005, que "Aprova as normas que dispõem sobre a elaboração e a comercialização de alimentos artesanais de origem vegetal, no Estado de São Paulo".

O formulário de participação disponível no link a seguir possui dez seções com opções de alteração, inclusão ou exclusão e não é obrigatório preencher todos os campos. Cada pessoa/ instituição pode contribuir apenas com os itens que tiver mais interesse: [http://formsus.datasus.gov.br/site/formulario.php?id\\_aplicacao=47779](http://formsus.datasus.gov.br/site/formulario.php?id_aplicacao=47779)

O formulário estará disponível para contribuições até 08-08-2019.